

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 69/2023

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º- Passa a denominar-se **“RUA DEDEVALDO RAMOS PAULINO”**, a rua que liga o Bairro Vila Rica ao Bairro Paschoal Vartuli, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de dezembro de 2023.


Patrícia Monteiro
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 4285/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 10:57
Legislativo

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA

Dedevaldo Ramos Paulino, carinhosamente apelidado de Dedeco, filho de Vicente Paulino e Maria da Penha Paes Paulino. Nascido em 22/03/1964 e faleceu em 20/11/2021. Foi casado com Lourdes Aparecida Andrade Paulino por 36 anos. Tiveram dois filhos, Lívia Emanuela Andrade Paulino e Augusto César Andrade Paulino. Morador por muitos anos no Bairro Vila Rica, onde construiu sua casa, na Rua Granito, nº 170.

Batalhou muito pelas melhorias no Campo (Estádio Municipal Policarpo Rocha) assim como pelo bairro.

Teve vida social ativa participando de várias campanhas e eventos em prol do próximo. Membro ativo do ECC, EJC, EAC e Rotary, onde ingressou no mesmo ano do seu falecimento.

Foi presidente da Liga Congonhense de Desportos por 15 anos, de 2005 a 2020, onde se dedicou com afinco.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de dezembro de 2023.


Patrícia Monteiro
Vereadora



Projeto de Decreto Legislativo 69/2023

Matéria lida em Plenário – **2ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **16 de fevereiro de 2024.**



Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 069/2023 – Denomina logradouro público .

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de março de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023 – Denomina logradouro público.

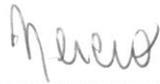
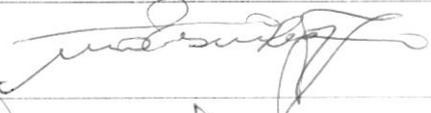
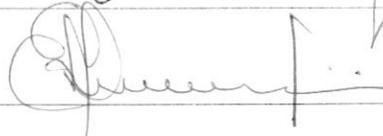
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - Presidente	
Eduardo M. – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de março de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023- Denomina logradouro público.

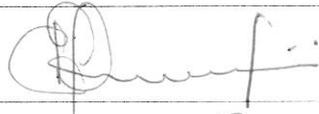
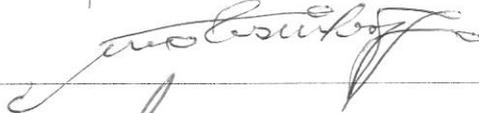
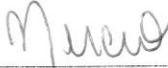
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal. A proposta foi apresentada pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - Presidente	
Edonias - Vice-Presidente	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 69/2023

Aprovado em ÚNICA discussão e votação, por 11 votos favoráveis. O presidente não vota na matéria – 6ª Reunião Ordinária – 12/03/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de março de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA

Presidente – Mesa Diretora

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 18 de maio de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2023 – Denomina via pública a rua Dedevaldo Ramos Paulino.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2023, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora


Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente


Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.637/2024

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA DEDEVALDO RAMOS PAULINO**”, a rua que liga o Bairro Vila Rica ao Bairro Paschoal Vartulli, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

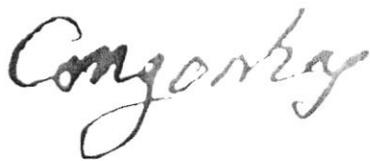
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 029/2024/Secretaria

Congonhas, 19 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
69/2023	Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro	1.637/2024
03/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.639/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

25 03 24

Carim Stefane SEGOV

MG 10.988/707

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2023

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **04 de abril de 2024**.


SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas